



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de FAZENDA
 Requerente: Elias Precilio de Moura
 Data: 21/10/2021

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de treinamento, e capacitação para servidores do município para Secretaria de Administração

Solicitado parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | Orçamento 1 | Orçamento 2 | Orçamento 3 | Menor Valor | VALOR TOTAL |
|------------------|---|---------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| 1 | Prestação de Serviços de treinamento, e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS; Nota Fiscal do Produtor; através de notas fiscais de entradas; controlar as aquisições das empresas, conferencia quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990 ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E EMISSAO DE RELATORIOS TECNICOS: Controle do valor Adicionado das empresas dos Municípios; cadastros de entradas, saidas, estoque e aquisição de produtos primários, conferencia de EFD, cadastro de atividades econômicas(Indústria, Comercio, Transportes, etc.), cadastros dos contadores. | SERVIÇO | 9 | R\$ 1.940,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.450,00 | R\$ 1.940,00 | R\$ 17.460,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | | | 17.460,00 |

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
 Responsável pela descrição do objeto: Juscelino Rezende
 Responsável pela pesquisa de preço: Juscelino Rezende
 Fiscal do Contrato: Juscelino Rezende

Garantia: 12 meses
 Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
 Dotação Orçamentária: _____
 Tipo de recurso: () Convênio () Próprio () Programa
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
 Em, ___/___/___
 Reservado de Saldo: _____
 Desdobramento: _____

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
 Em, ___/___/___
 Recebi em, ___/___/___
 Comissão de Licitação

Prefeito

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00133

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 06 SECRETARIA DE FAZENDA Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE RECEITA 65
Dotacao: 041230150.2.021.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior | R\$ | 79.503,52 |
| Valor Reservado | R\$ | 17.460,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 62.043,52 |

Capacitacao ICMS.

Porecatu-Pr; 08.10.21

TARLEI QUINTELA DA SILVA 037 920 409 64

CNPJ 28.509.903/0001-11

Rua José de Souza Ramalho, 202

Itaguajé - Paraná

À

Prefeitura Municipal de Porecatu - Pr

Comissão Permanente de Licitação

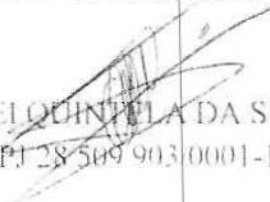
OBJETO: Prestação de Serviços de treinamento, e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS; Nota Fiscal do Produtor; através de notas fiscais do produtor e notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, Elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990.

ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS: Controle do Valor Adicionado das empresas dos Municípios, cadastros de entradas, saídas, estoque e aquisição de produtos primários, conferência de EFD, cadastro de atividades econômicas (Indústria, Comércio, Transportes, etc.), cadastros dos contadores.

Valor da Proposta R\$ 1.940,00 por mês durante 09 (NOVE) meses.

Validade da proposta 60 dias

Itaguajé, 29 de setembro de 2021


TARLEI QUINTELA DA SILVA
CNPJ 28.509.903/0001-11

SP-MS SOFTWARE

À Prefeitura Municipal Porecatu-PR

CONSULTA DE PREÇO

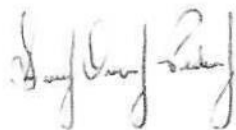
| ITEM | DESCRIÇÃO | Unidade | QUANTIDADE | Preço Unitário | PREÇO GLOBAL EM R\$ |
|-------|---|---------|------------|----------------|---------------------|
| 01 | <p>C OBJETO: Prestação de Serviços de treinamento, e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS; Nota Fiscal do Produtor; através de notas fiscais do produtor e notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferencia quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, Elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E EMISSAO DE RELATORIOS TECNICOS: Controle do Valor Adicionado das empresas dos Municípios, cadastros de entradas, saídas, estoque e aquisição de produtos primários, conferencia de EFD, cadastro de atividades econômicas (Indústria, Comercio, Transportes, etc.), cadastros dos contadores.</p> | Mês | 09 | R\$2.000,00 | R\$18.000,00 |
| TOTAL | | | | | 18.000,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS.

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Condições de Pagamento: Mensal.

Campo Grande-MS 04 de Outubro de 2021.



Sineir de Oliveira Pedroso
Sócio-Diretor CPF: 840.897.331-20

40.791.465/0001-22

SP-MS SOFTWARE EIRELI

Av: Gunter Hans, 1893
Campo Grande-MS



L Alexandre Bilieri – ME

Excelência em Treinamento Gerencial junto a Órgãos Públicos

CNPJ: 26.750.351/0001-03

ORÇAMENTO

A/C

Prefeitura Municipal de Porecatú – Estado do Paraná

Prezados

Segue proposta de trabalho, em conformidade com Termo de Referência disponibilizado pelo Município, visando a execução do seguinte objeto e serviços:

- OBJETO: Prestação de Serviços de treinamento, e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS; Nota Fiscal do Produtor; através de notas fiscais do produtor e notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferencia quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, Elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990.
- ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E EMISSAO DE RELATORIOS TECNICOS: Controle do Valor Adicionado das empresas dos Municípios, cadastros de entradas, saídas, estoque e aquisição de produtos primários, conferencia de EFD, cadastro de atividades econômicas (Indústria, Comercio, Transportes, etc.), cadastros dos contadores.

Valor Mensal: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Valor Global (9) meses: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias;
- Forma de Pagamento: á combinar

Marilena – Estado do Paraná, 16 de Setembro de 2021

LENON ALEXANDRE BILIERI

Sócio Proprietário

LAB Consultoria Administrativa
Lenon Alexandre Bilieri
CNPJ 26.750.351/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 10/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “ Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS .”

A Secretária Municipal de Administração, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “ Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS” .

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição de bens e serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênua, para exirmos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja " Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS"

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022

Lieto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286



Procedimento administrativo nº 10/2022
Dispensa de licitação nº 04/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS.

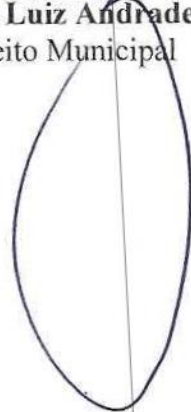
VALOR: R\$ 17.460,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

Procedimento administrativo nº 03/2022
Dispensa de licitação nº 01/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa educacional visando a especialização de servidores com duração de 480 horas.
VALOR: R\$ 16.718,40 (dezesesseis mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041220110.2.03.3390.39.00.00-1555
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0B8CC229

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Procedimento administrativo nº 05/2022
Dispensa de licitação nº 02/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição e instalação de câmeras e demais componentes necessários para Secretaria de Administração.
VALOR: R\$ 17.537,59 (dezesete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041220140.2.008.3390.30.00.00-534
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7554F5B1

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Procedimento administrativo nº 06/2022
Dispensa de licitação nº 03/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de tapetes em vinil personalizado.
VALOR: R\$ 1.667,74 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041220140.2.008.3390.30.00.00-1570
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:AFB2B177

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Procedimento administrativo nº 10/2022
Dispensa de licitação nº 04/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS.
VALOR: R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B69A740F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
01/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 13 de janeiro de 2022, que declarou inexigível a Contratação de espaço físico equipado com piscina de fácil acesso, tendo infraestrutura de materiais para as atividades exercidas, fica autorizada a contratação da empresa MARIA LEONILDE CEREZA BORGES ACADEMIA, CNPJ nº 03.255.987/0001-83, Contratação por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais) em 12 parcelas no valor de R\$ 6.466,67 através das dotações orçamentárias 082440210.2.069.3390.39.00.00-1036.

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13-01-2022).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:9203FA5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 13:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

Objeto: Contratação de empresa para aferição em tacógrafos e aquisição de demais componentes


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE PORECATU |
| Ano* | 2022 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 4 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 10 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS. |
| Dotação Orçamentária* | 0004123015020213390390000130 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 17.460,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 20/01/2022 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.509.903/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964 | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R JOSE DE SOUZA RAMALHO | NUMERO 202 | COMPLEMENTO CASA | |
| CEP 86.670-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO ITAGUAJE | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRONICO tarleiquintela@hotmail.com | | TELEFONE (44) 9941-0722 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 13:55:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.509.903/0001-11
Certidão n°: 53952679/2021
Expedição: 16/11/2021, às 14:04:53
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.509.903/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964
CNPJ: 28.509.903/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:33 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **AE6A.8180.BCF6.DEEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.509.903/0001-11

Razão Social: MARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964

Endereço: RUA JOSE DE SOUZA RAMALHO 202 / CENTRO / ITAGUAJE / PR /
86670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122304032818996835

Informação obtida em 13/01/2022 13:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025436152-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.509.903/0001-11**

Nome: **TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964

Nome do Empresário

TARLEI QUINTELA DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

348032638

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

037.920.409-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/08/2017

Número de Registro

CNPJ

28.509.903/0001-11

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|-----------|---------------------------|--------|-------------|
| 86670-000 | RUA JOSE DE SOUZA RAMALHO | 202 | CASA |
| Bairro | Município | UF | |
| CENTRO | ITAGUAJE | PR | |

Atividades

Data de Início de Atividades

25/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME11910065

Número do Identificador

00003792040964

Data de Emissão

09/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 4 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LICITAÇÃO**, CPF/CNPJ n° 092.957.389-77, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964**, CPF/CNPJ n° 28.509.903/0001-11, situado(a) na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: 12/02/2022.

Itaguajé - Estado do Paraná , 13 de janeiro de 2022.

Código de Autenticidade: 58CA051F92D082BB5E9EF02D6DB280CB

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 10/2022, dispensa de licitação nº 04/2022, que tem por objeto Prestação de serviço de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS, no valor de R\$ 17.460,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), com a dotação orçamentária 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964, CNPJ nº 28.509.903/0001-11, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal



DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR****LEANDRO SERGIO BEZERRA****SERGIO APARECIDO SIQUEIRA****SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA****VALDEMIR DOS SANTOS BARROS**

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:22B824F9

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 03/2022, dispensa de licitação nº 01/2022, que tem por objeto Contratação de empresa educacional visando a especialização de servidores com duração de 480 horas, no valor de R\$ 16.718,40(dezessis mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), com a dotação orçamentária 041220110.2.03.3390.39.00.00-1555, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1BD496DE

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 05/2022, dispensa de licitação nº 02/2022, que tem por objeto Aquisição e instalação de câmeras e demais componentes necessários para Secretaria de Administração, no valor de R\$ 17.537,59(dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a dotação orçamentária 041220140.2.008.3390.30.00.00-534, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa HELIO WESLEY DE AZEVEDO 07950741902, CNPJ nº 26.505.987/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5325A852

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 06/2022, dispensa de licitação nº 03/2022, que tem por objeto Aquisição de tapetes em vinil personalizado, no valor de R\$ 1.667,74(Hum mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com a dotação orçamentária 041220140.2.008.3390.30.00.00-1570, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa MEGA TAP ARTES E TAPETES LTDA, CNPJ nº 22.256.865/0001-56, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A6E4652F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 10/2022, dispensa de licitação nº 04/2022, que tem por objeto Prestação de serviço de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS, no valor de R\$ 17.460,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), com a dotação orçamentária 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964, CNPJ nº 28.509.903/0001-11, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B7BFEC75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034

P O R T A R I A Nº. 034/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

CONTRATO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964.

Pelo presente instrumento particular vinculado a procedimento licitatório nº 010/2022 modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964, CNPJ 28.509.903/0001-11, Residente à Rua José de Souza Ramalho nº 202, CEP 86670-000, Centro, no município de Itaguajé-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá Especialização educacional para 4 inscrições para 480h de curso em pós-graduação conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no processo de Licitação nº 010/2022, modalidade dispensa de licitação nº 04/2022, do Município de Porecatu/PR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | Orçamento 1 | Orçamento 2 | Orçamento 3 | Menor Valor | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | Prestação de Serviços de treinamento, e capacitação para servidores do município com relação ao ICMS; Nota Fiscal do Produtor; através de notas fiscais de entradas; controlar as aquisições das empresas, conferencia quanto ao preenchimento das Escriturações Fisco Digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto a Secretaria de Estado da fazenda, conforme Lei Complementar 63/1990 ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E EMISSAO DE RELATORIOS TECNICOS: Controle do valor Adicionado das empresas dos Municípios; cadastros de entradas, saídas, estoque e aquisição de produtos primários, conferencia de EFD, cadastro de atividades econômicas(Indústria, Comercio, Transportes, etc.), cadastros dos contadores. | SERVIÇO | 9 | R\$ 1.940,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.450,00 | R\$ 1.940,00 | R\$ 17.460,00 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 17.460,00 |

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos objetos é de R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309.



Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.

3- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.



Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o servidor Jucelino Rezende

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de janeiro de 2022.

**FABIO LUIZ
ANDRADE:0
0441119913**

Assinado de forma
digital por FABIO
LUIZ
ANDRADE:00441119
913
Dados: 2022.01.24
15:13:23 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante


TARLEI QUINTELA DA SILVA
03792040964.
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Dotação Orçamentária: 041220140.2.008.3390.40.00.00-1712
Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Onde se lê:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Leia-se:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:330E8050

LICITAÇÃO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/2021

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 PORECATU E A EMPRESA FERRARI
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 43/2021 modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva Iguacu, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 0,238% (zero virgula duzentos e trinta e oito por cento) para a gasolina comum, 4,967% (quatro virgula novecentos e sessenta e sete por cento) para o diesel S-500 e 2,153% (dois virgula cento e cinquenta e três por cento) para o Diesel S10. Passando o valor do litro da gasolina comum de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), diesel comum S-500 de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), e o Diesel S10 de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:67C3793D

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 01/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para Secretaria de Saúde conforme especificações dos serviços.

Porecatu, 31 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 01/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para Secretaria de Saúde conforme especificações dos serviços.

Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA CNPJ nº 10.591.710/0001-97.

Valor: R\$ 110.024,60 (cento e dez mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.39.00.00-1385

Porecatu, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7B0A23AD

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2022

Dispensa de Licitação nº 04/2022

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação para servidores do município em relação ao ICMS.

Contratada: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964, CNPJ nº 28.509.903/0001-11

Valor: R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 041230150.2.021.3390.39.00.00-1309

Data de Assinatura: 31/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1EF249E9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 059/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) fornecedor de uniformes escolares no atendimento aos alunos da rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, para o Ensino Fundamental e Séries Iniciais, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, para entrega no Município de Porto Amazonas.